



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES nº 1256/ 2016

de 03 de junho de 2016.

**DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA  
ATIVIDADES RELACIONADAS AO  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO  
DO OBJETO DO CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados servidores Marcelo Lima Garcia de Azevedo, Assistente, ID Funcional nº 50823930, como fiscal e Marcio Augusto de Andrade Tobias, Coordenador, Id Funcional nº 24458090 como gestor, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

Processo	Contrato	Contratada
E-10/141.961/2011	012/13	Emive Patrulha 24 Horas

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.

**FERNANDO MORAES  
Presidente  
DETRO/RJ**